

**PORTARIA****ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 1169/2023  
De 11 de julho de 2023.

Conceder Adicional por Elevação de  
Escolaridade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais e considerando o Art.10 da Lei Complementar nº 65/2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder **Adicional por Elevação de Escolaridade**, no percentual de 10% sobre o vencimento do salário base, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                      | CARGO             | CPF            |
|---------------------------|-------------------|----------------|
| LIDIANY DA SILVA CARVALHO | ASSISTENTE SOCIAL | 007.***.***-70 |

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de julho de 2023.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>